



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3129 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 1986.

Cria Escola Estadual no Município de Presidente Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1001/002276, de 05.12.86,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Município de Presidente Médici, Distrito de Nova Brasilândia a Escola Estadual de 1º Grau "Alexandre de Gusmão".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

9021  
12/10/86  
688

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3129 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1986

Cria Escola Estadual no Município de Presidente Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Parecer nº 1001/00276, de 02.12.86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Presidente Médici, Distrito de Nova Brasilândia a Escola Estadual de 1º Grau "Alexandre de Gusmão".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANGELINA  
Governador